



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Leopoldo Ramlow, s/nº, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES

CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209

PORTARIA 031/2015

NOMEIA SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES PARA O PERÍODO DE 16/10/2015 A 31/12/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir uma Comissão Permanente de Licitação – CPL e equipe de apoio no Pregão Presencial, para realizar os procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens móveis e/ou imóveis, equipamentos, material de consumo, material de limpeza, dentre outros, bem como a contratação de serviços indispensáveis ao funcionamento desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993 e 10.520/02, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

CONSIDERANDO a destituição do Secretário da Comissão Permanente de Licitação – CPL e membro da Equipe de Apoio através da Portaria nº 030/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Secretária da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES e como membro da Equipe de Apoio do Pregão Presencial, o Servidor **Dalmiro Sarter**.

Art. 2º O Secretário da Comissão Permanente de Licitação - CPL e membro da Equipe de Apoio do Pregão Presencial desta Casa de Leis deverá observar, em sua conduta, os preceitos dispostos na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como toda legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 19 (dezenove) de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

VALTEMIR ALVES DAMACENO

Presidente da CMVP/ES